

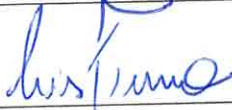


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 140/2.026

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER E TURISMO			
M E M B R O S		FAVOR (assinatura)	CONTRÁRIO (assinatura)
Presidente	David Pedrão da Silva		
Vice-presidente.	Airton Candido da Silva		
Membro	Cristiano Ailton Boff		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

**Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação,
Cultura, Laser e Turismo**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2.025

EMENTA: “Dispõe sobre a implantação do Projeto “Banco Vermelho” no Município de Leme/SP, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunida extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Chefe do Poder Executivo local o que trata da implantação do projeto “Banco Vermelho” no Município de Leme.

2.) O Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, desfavorável ao projeto foi rejeitado pela maioria simples dos membros deste parlamento o que foi encaminhado para as comissões de mérito, conforme prevê o artigo 110 parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3.) Assim, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo entende ser interessante e necessária a proposta para promover em nosso Município um memorial permanente em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio, logo a

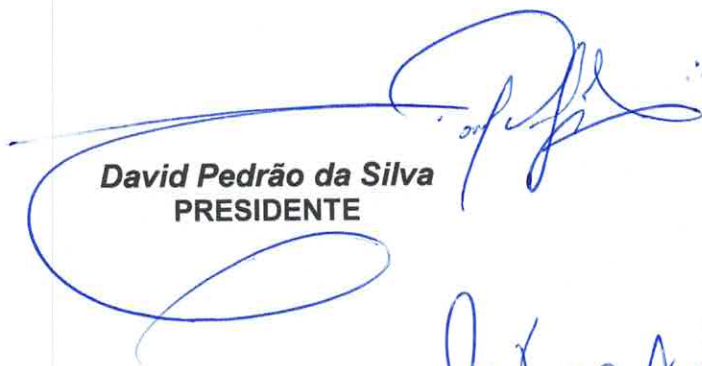


CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

comissão é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, com voto divergente do Presidente desta Comissão o Vereador David Pedrão da Silva.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 19 de fevereiro de 2.026.

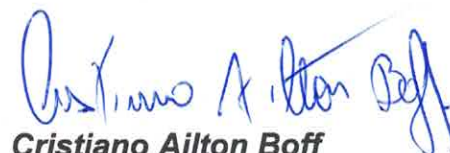
Pela Comissão de S. E. C. L. e T.



David Pedrão da Silva
PRESIDENTE



Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE



Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO